DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

DIÁRIO ELETRÔNICO

Disponibilização: 24 de Novembro de 2026
Publicação: 25 de Novembro de 2026

Nº 1516

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima em Exercício

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2685/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 47116 (0888628), Teor do Processo SEI nº 004557/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **VANDERLEI OLIVEIRA**, para, excepcionalmente, atuar como Curador Especial do assistido L. R. C., nos autos do processo nº 0835566-23.2026.8.23.0010, que tramita junto à Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público Geral

Em 23 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 23/11/2026, às 09:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0888741** e o código CRC **D343163B**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2686/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 47171 (0888828), Teor do Processo SEI nº 004569/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JEAN DANIEL DE ALMEIDA SANTOS**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses dos assistidos A. K. G. da C., e A. P. da S., nos autos do processo nº 0801308-88.2025.8.23.0020, que tramita junto à Comarca de Caracaraí/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público Geral

Em 23 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 23/11/2026, às 10:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0888852** e o código CRC **32EEE4AB**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Republicação - Portaria 2303/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 003290/2026;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do Defensor Público Dr. **THAUMATURGO CEZAR MOREIRA DO NASCIMENTO**, para viajar a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 25 a 29 de novembro do corrente ano, com a finalidade de participar do *IX Congresso Internacional do IBDFAM* e do *X Congresso do IBDFAM-RJ*, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 23 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 23/11/2026, às 09:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0888653** e o código CRC **E728FEA8**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Republicação - Portaria 2576/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Republicação - Portaria 2303/2026 (0888653);

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Defensora Pública Drª **CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE**, para, substituir o Defensor Público Dr. THAUMATURGO CEZAR MOREIRA DO NASCIMENTO na 3ª titularidade da DPE junto às Varas da Família e Vara da Justiça Itinerante, no período de 25 a 29 de novembro do corrente ano;

II - CESSAR OS EFEITOS do item II da **Portaria 2249/2026/DPG-CG/DPG (**0870212), de 29 de setembro de 2026, que designou o Defensor Público **Dr. THAUMATURGO CEZAR MOREIRA DO NASCIMENTO**, para substituir o Defensor Público Dr**. FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNAÇÃO**, 4º Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Defensoria Pública de Boa Vista-RR, no período de 25 a 29 de novembro do corrente ano;

III - DESIGNAR a Defensora Pública Drª **CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE**, para acumular, sem prejuízo de suas atribuições, as funções do Defensor Público Dr. FREDERICO CÉSAR LEÃO ENCARNAÇÃO, na 4ª titularidade da DPE junto às Varas da Família e Vara da Justiça Itinerante, no período de 25 a 29 de novembro do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 23 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 23/11/2026, às 09:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0888707** e o código CRC **5F5EB2DD**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2687/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 47205 (0888913), Teor do Processo SEI nº 004573/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JEAN DANIEL DE ALMEIDA SANTOS**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses dos assistidos H. R. da C., representado por L. F. da C., nos autos do processo nº 0800693-80.2024.8.23.0005, que tramita junto à Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público Geral

Em 23 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 23/11/2026, às 11:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0888946** e o código CRC **00B44913**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2702/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Art. 18, inciso XI e Art. 24, da Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010;

CONSIDERANDO o Processo Sei 004113/2026;

RESOLVE:

NOMEAR o Defensor Público de Categoria Especial Dr. **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, para o cargo de Corregedor Geral da DPE/RR, para o biênio 2027/2029, com efeitos a contar do dia 02 de janeiro de 2027.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 24 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 24/11/2026, às 11:25, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0889364** e o código CRC **E1FBAC8B**.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2026

O Defensor Público Geral, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 18, VII, da Lei Complementar nº 164/2010, e artigo 6º, IV do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima, convoca os senhores e senhoras membros do Conselho Superior para a 224ª (ducentésima vigésima quarta) Reunião Ordinária, **a realizar-se no dia 26 de novembro de 2026, às 15h**, no Gabinete do Defensor Público - Geral, de forma presencial, com as seguintes pautas:

1) Deliberação sobre suspensão de férias de membros(as);
2) Discussão e deliberação para alteração da Lei nº 627, de 26 de dezembro de 2007, que cria o FUNDPE-RR;
3) Proposta de revisão da Resolução CSDPE nº 116/2026, de 18 de março de 2026, que regulamenta os valores de bolsa-auxílio e auxílio-transporte devidos aos estagiários da Defensoria Pública;
4) Discussão e deliberação da criação do Estatuto Social do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação da Defensoria Pública do Estado de Roraima (INOVATECH)
5) O que houver.

Oleno Inácio de Matos

Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 24/11/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0889230** e o código CRC **00727C06**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Autorização de Contratação Direta - DG-CG/DG/DPG

Este documento substitui a Autorização de Contratação Direta (SEI n.º 0885055).

Processo nº: 003892/2026.

Assunto: Trata-se de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de serviços especializados de aperfeiçoamento e capacitação profissional de recursos humanos, por meio da aquisição de 02 (duas) inscrições institucionais individuais para participação presencial de servidoras da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima no **Encontro da Comunidade Moodle Brasil 2026 (ECM 2026)**, com carga horária de 20 (vinte) horas, a ser realizado no período de 25 a 27 de novembro de 2026, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

1. Constam nos autos:

a) Estudo Técnico Preliminar (SEI n.º 0871977);
b) Documento de Formalização de Demanda nº 106/2026/ESDEP (SEI n.º 0871954);
c) Termo de Referência 105/2026 (SEI nº 0883406);
d) Justificativa Ausência de Análise de Risco (SEI n.º 0873769);
e) Justificativa da Escolha do Fornecedor e do Preço (SEI n.º 0873758);
f) Proposta Comercial (SEI nº 0872152) e Programação detalhada do evento (SEI nº 0871978);
g) Documentação de regularidade da empresa (SEI nº 0874009 / 0889225 / 0889204 / 0889207 / 0873844 / 0873908 / 0873967 / 0873928 / 0889317);
h) Certificado "Moodle Certified partner" (SEI nº 0883411) / Declaração de Capacidade Técnica (SEI nº 0883412) / Justificativa de valor ECM_2026 (SEI nº 0883413);
i) Currículos dos palestrantes em destaque (SEI nº 0883434);
j) Manifestação Técnica/2026/ESDEP (SEI nº 0883407) da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima quanto à notória especialização da empresa Adapta Soluções Digitais LTDA.;
k) Declaração de Exclusividade (SEI nº 0883414) para organização e comercialização dos ingressos do evento Encontro da Comunidade Moodle Brasil 2026;
l) Declarações de não emprego de menor (SEI nº 0873806);
m) Pedido de Empenho 32601.0001.26.00019-1 (SEI nº 0874816);
n) Certidão de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2026 (SEI nº 0884771); e
o) Parecer 206/2026/CONJUR/DPG (SEI nº 0876586) e Parecer 102/2026/GRP/CCI/DPG (SEI nº 0881270), aprovados pela Decisão DPG-CG (SEI nº 0882986).

2. É o breve relato. Decido.

3. Nesse contexto, não resta dúvida quanto à existência de correlação entre os requisitos previstos nos arts. 72 e 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, estando devidamente justificada a importância da contratação, conforme Justificativa da Escolha do Fornecedor e do Preço (SEI n.º 0873758) e Manifestação Técnica/2026/ESDEP (SEI nº 0883407), elaboradas pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima - ESDEP.

4. Portanto, com amparo no **Parecer 206/2026/CONJUR/DPG** (SEI nº 0876586) e **Parecer 102/2026/GRP/CCI/DPG** (SEI nº 0881270) aprovados pela **Decisão DPG-CG** (SEI nº 0882986), cumpridas as ressalvas, autorizo a contratação da empresa ADAPTA SOLUCOES DIGITAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 28.839.415/0001-72, no valor total de **R$ 1.400,00** (um mil e quatrocentos reais), conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência 105/2026/ESDEP (SEI nº 0883406) e na Proposta Comercial (SEI nº 0872152), nos termos do art. **72** e **74**, **III**, **"f"** da Lei 14.133/2021.

Em 23 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **JAMILDA DA SILVA SERRADOR**, **Diretora-Geral Adjunta**, em 24/11/2026, às 10:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0888801** e o código CRC **FAF2CE11**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIVISÃO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE PROJETOS DE TI

Extrato - DGGP/DTIC/DG/DPG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 34/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001067/2025

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Primeiro Termo de Extinção do Contrato 34/2025 (0886220) firmado entre a DPE/RR e o **CONSÓRCIO AD & TO**, inscrito no CNPJ nº 55.744.974/0001-71.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar a extinção antecipada do **Contrato nº 34/2025/DCC/DA/DG/DPG**, celebrado em 16 de setembro de 2025 entre a Defensoria Pública do Estado de Roraima e o Consórcio AD & TO, cujo objeto consiste no fornecimento de licenças anuais da solução QLIK e na prestação de serviços de consultoria técnica e assessoramento em projetos de BI (*Business Intelligence*).

DO FUNDAMENTO DA EXTINÇÃO: A extinção do contrato ocorre de forma consensual, mediante concordância expressa das partes, formalizada pela assinatura do presente instrumento, em razão da ausência de interesse da Administração na continuidade da contratação, considerando a redução da utilização das licenças, a ausência de demanda por serviços de consultoria e a evolução das soluções tecnológicas disponíveis, conforme justificativa constante dos autos. A presente extinção fundamenta-se no art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições do Contrato nº 34/2025 que tratam da extinção consensual, observadas as condições e obrigações remanescentes previstas neste instrumento.

DA MOTIVAÇÃO ADMINISTRATIVA: A decisão pela não continuidade da contratação encontra fundamento nas conclusões consignadas no **Relatório Técnico de Fiscalização e Gestão**, elaborado pelo Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, constante do Processo de Fiscalização Contratual nº 003711/2025, posteriormente acolhidas pelo Defensor Público-Geral por meio da Decisão Superior SEI nº 0870427.

ASSINATURA: 16/11/2026.

SIGNATÁRIOS: OLENO INÁCIO DE MATOS – Defensor Público Geral – representante da CONTRATANTE e **PERACIO FELICIANO FERREIRA** - representante da CONTRATADA.

Em 17 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES**, **Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 23/11/2026, às 13:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0887518** e o código CRC **0EE5ABD4**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Documento - Resultado Preliminar/2026/CCOM/DPG

Resultado Preliminar

III PRÊMIO DE JORNALISMO da Defensoria Pública do Estado de Roraima (DPE/RR)

A Comissão Especial designada pela **Portaria 1220/2026/DPG-CG/DPG** (0825394) da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA - DPE/RR, torna público o RESULTADO PRELIMINAR do **III PRÊMIO DE JORNALISMO da Defensoria Pública do Estado de Roraima (DPE/RR)**, conforme previsão no CRONOGRAMA constante no **EDITAL Nº 002/2026** (0868427).

CATEGORIA ÁUDIO PROFISSIONAL	**NOTA**	**COLOCAÇÃO**
Gérsika do Nascimento Bezerra	**23,27**	**1º**
Taígo Araújo	22,77	2º
Luan Guilherme Correia	21,88	3º

CATEGORIA FOTOJORNALISMO PROFISSIONAL	**NOTA**	**COLOCAÇÃO**
Eduardo Bezerra de Andrade	**18,36**	**1º**
Aysha Baydoun	18,32	2º

Nilzete Franco	17,66	3º

CATEGORIA TEXTO PROFISSIONAL	NOTA	COLOCAÇÃO
Vanessa Abreu de Oliveira Vieira	**24,00**	**1º**
Aysha Baydoun	23,74	2º
Marilena Barbosa de Freitas	23,17	3º

CATEGORIA VÍDEO PROFISSIONAL	NOTA	COLOCAÇÃO
Lucas Wilame Almeida Silva	**23,75**	**1º**
Gabriel Cavalcante	22,48	2º
Wéllida Karla Campos de Morais	22,33	3º

CATEGORIA UNIVERSITÁRIO	NOTA	COLOCAÇÃO
Laura Reinehr	**23,83**	**1º**
Lucimar Gomes Sobral	23,66	2º
Kailane Teixeira de Souza	22,83	3º

COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO
(Assinatura Digital)

GISLAINE ASSIS TEIXEIRA
(Assessor Especial III) - Presidente

WALBER SANTANA MEDRADO
(Assessor Técnico) - Membro

MATHEUS ILYA MARTINS DE ALMEIDA
(Assessor Especial II) - Membro

Em 24 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS ILYA MARTINS DE ALMEIDA**, **Assessor Especial II**, em 24/11/2026, às 10:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **GISLAINE ASSIS TEIXEIRA**, **Assessora Especial III**, em 24/11/2026, às 10:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **WALBER SANTANA MEDRADO**, **Assessor Técnico**, em 24/11/2026, às 10:17, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0889213** e o código CRC **015CAD46**.